



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI N° 13/2013

DATA: 27/02/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Competência Legislativa. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em comento, oriundo do Poder Executivo, autoriza a concessão de subvenções de natureza assistencial, e dá outras providências. Nada a opor quanto ao aspecto formal.

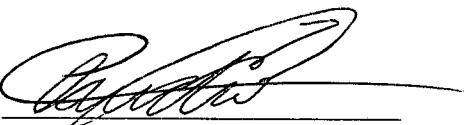
FUNDAMENTAÇÃO:

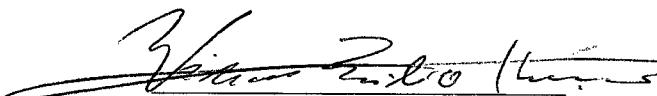
A Comissão é de Parecer favorável ao presente Projeto de Lei nº13/2013. Após análise da proposta, entende que o feito deve seguir seus trâmites. Uma vez atendidos os requisitos legais, a proposição deve ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende pelo encaminhamento deste ao Plenário desta Casa Legislativa para votação.

Novo Hamburgo, 08 de março de 2013.


Claudio Renato de Azevedo Filho
Presidente


Vilmar Emílio Heming
Secretário


Patrícia Taine Beck
Relatora